



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Aquisições e Contrato – CAC

SEMA-PRO-2026/42855

DESPACHO

Considerando o disposto no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda n. 096/GPATI/2026, págs. 1-7, bem como da Autorização da Autoridade Competente, págs. 07, segue para continuidade por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 003/2026/SEPLAG**, conforme disposto no art. 209 do Decreto Estadual nº1.525/2022.

À Coordenadoria de Orçamento e Convênio,
Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Encaminhamos o presente para **emissão da reserva orçamentária** no valor indicado no instrumento.

Após encaminhar o processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições - GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Cuiabá, 07 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica na lateral)
Zeliana P. P. Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos
CAC/SAAS/SEMA-MT

